

Aut-082/2011
ppp-107/2011
Rodolfo Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 07.12.2011
PREFEITO

LEI Nº 5.098

De 24 de novembro de 2011.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPINENSE À SENHORA MARÍLIA
CAVALCANTI SANTIAGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Campinense à Senhora
MARÍLIA CAVALCANTI SANTIAGO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito